



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 572, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 004-2013,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 004/2013, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo temporário a seguir:

PEDREIRO

Ordem	Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
2	Ademir Antonio Silvério	17.528.637 SSP-SP	2º	Pedreiro	40	20/10/2014 á 20/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (20/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 343 | IBAITI, segunda-feira, 20 de Outubro de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 572, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 004-2013,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 004/2013, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo temporário a seguir:

PEDREIRO

Ordem	Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
2	Ademir Antonio Silvério	17.528.637 SSP-SP	2º	Pedreiro	40	20/10/2014 á 20/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (20/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR á pedido ROSILDA APARECIDA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.763.430-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 057.844.619-74, que ocupou o cargo de Professora Educação Infantil, em virtude de aprovação do PSS n.º 001/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (20/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2014 Pregão EDITAL Nº 46/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADO: Jeferson Eudes Campi ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.464.228/0001-06, com sede na: Rua Bélgica, 1354 - CEP: 86181180 - BAIRRO: Centro, Município de Cambe/PR, representado pelo Sr(a) JEFERSON EUDES CAMPI, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 89751012, e inscrito(a) no CPF sob o nº 061.851.369-88.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, ARTESANATO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E JOGOS DE MESA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 22.686,77 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

ITENS DO CONTRATO: 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 45, 48, 49, 50, 52, 55, 63, 67, 68, 70, 78, 85, 88, 101, 113, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 171, 172.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 17 de Outubro de 2014

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente